



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 13 dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração e os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bim Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Ernesto de Jesus Herrera, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Gustavo Ferraz de Campos Monaco, José Salomão Fernandes, Maria Clara Paes Tobo, Roberto Allegretti, Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves, Luís Antônio Panone. Ausentes, justificadamente, a Conselheira titular Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, sendo substituída pelo seu suplente o senhor Virgílio Bernardes Carbonieri e o Conselheiro Titular Rafael Folador Strano, sendo substituído pelo seu suplente o senhor Tarcísio dos Santos. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes Rachel Dreher e José Maria Cancelliero, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes e o Diretor de Administração e Finanças, o Sr. Reinaldo dos Santos Lima. Iniciou-se a reunião com a palavra do Diretor Presidente da SPPREV esclarecendo sobre a greve dos empregados públicos desta autarquia que tem como objetivo o aumento salarial e a contratação de plano de saúde. Prosseguiu explicando o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV que as negociações tiveram início no mês de maio deste ano, sendo que a princípio, a proposta do Governo havia sido de 7,47% de aumento salarial, sem retroação e sem o plano de saúde. Entretanto, referida proposta não foi aceita pelos funcionários. O Diretor Presidente da SPPREV disse então que, ainda ontem, as negociações foram retomadas. Observou, também, que o Projeto de Lei contendo proposta de aumento salarial tanto para os servidores da Secretaria da Fazenda como para os da SPPREV, havia sido desmembrado, de modo que foi encaminhado para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

a Secretaria da Casa Civil, apenas o Projeto de Lei da SPPREV, prevendo um aumento salarial de 7,93% e mais a contratação de plano de saúde. Segundo o Diretor Presidente da SPREV, a comissão de greve informou que o movimento cessaria, caso fosse publicado no Diário Oficial do Estado, até a data de hoje, o mencionado projeto de lei. No entanto, até o momento, o mesmo ainda não havia sido publicado, motivo pelo qual a greve continua. Diante deste cenário, o Diretor Presidente da SPPREV pediu licença ao Conselho de Administração para se retirar da presente reunião, e retornar apenas ao final, a fim de tomar algumas providências. Durante a ausência do Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, esteve presente, o substituindo, o Diretor de Administração e Finanças. Em seguida, foram convidados a Diretora de Relacionamento com o Segurado, a senhora Maria Nunes Pires, o Diretor da Deloitte, o senhor Valmir Freitas, e o assessor previdenciário da Diretoria de Relacionamento com o Segurado, o senhor Riberto Geraldini para a apresentação do relatório final de auditoria de sistemas realizado pela empresa Deloitte. Ainda, para assistirem a referida apresentação também foram convidados os membros do Conselho Fiscal. A apresentação foi realizada pelo Diretor da empresa de auditoria, o senhor Valmir Freitas. Inicialmente, o Diretor da Deloitte explicou que a referida empresa foi contratada para fornecer à São Paulo Previdência uma avaliação independente do Sistema de Gestão Previdenciária - SIGEPREV, incluindo a acuracidade de seus cálculos, comparando-a com a legislação previdenciária aplicável, bem como avaliação do ambiente de tecnologia, identificando eventuais vulnerabilidades. O mesmo também afirmou que todas as constatações verificadas pela auditoria foram realizadas com base em testes. O senhor Valmir Freitas explicou, ainda, que para a análise das funcionalidades do sistema foram selecionados alguns beneficiários para a aplicação dos testes e obtenção das informações necessárias para os cálculos. Também foram verificadas as leis aplicadas em cada cálculo efetivado, sendo que a auditoria realizou cálculo paralelo, de modo a confrontar o que o sistema estava



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

mostrando com a visão da auditoria do que deveria ser feito. Quanto ao ambiente de tecnologia, a auditoria procurou entender todos os controles que existem para suportar o SIGEPREV. Assim, identificados e mapeados os controles, foram validados junto à gestão de tecnologia, bem como o planejamento e execução dos testes e validação dos resultados junto à gestão de tecnologia de informação. Avaliado o ambiente, desenvolveu-se metodologia para a classificação dos controles apontados. O Diretor da Deloitte passou, então, a discorrer sobre a metodologia desenvolvida que consiste em: (i) Otimizar – a estratégia, aqui, é reavaliar mecanismos e identificar excessos de controles; (ii) Acompanhar – significa acompanhar o risco e verificar se ele não aumentou em decorrência de novos cenários; (iii) Certificar – implica em periodicamente testar os controles para certificar sua eficácia; (iv) Mitigar – a estratégia, neste ponto, é desenhar e implementar plano de ação para mitigar os riscos. Ainda, o senhor Valmir Freitas também esclareceu que, para a revisão do processo de tecnologia de informação para o SIGEPREV, foi necessário definir o cenário para teste, para tanto, foram selecionados, para análise, 10 (dez) protocolos de aposentadoria por idade, 10 (dez) protocolos de aposentadoria por tempo de contribuição, 10 (dez) protocolos de aposentadoria compulsória, 10 (dez) protocolos de aposentadoria por invalidez, 10 (dez) protocolos de pensão por morte de segurado ativo, 10 (dez) protocolos de pensão por morte de aposentado por idade, 10 (dez) protocolos de pensão por morte de aposentado por tempo de contribuição, 10 (dez) protocolos de pensão por morte de aposentado por compulsória, 10 (dez) protocolos de pensão por morte de aposentado por invalidez e salário-família. Segundo o Diretor da Deloitte, os critérios utilizados para a seleção dos protocolos, com exceção do benefício salário-família, que não há concessões deste benefício realizado pela SPPREV, foram os seguintes: identificação de cada tipo de benefício; órgão ao qual pertence cada protocolo e quantidade de benefícios concedidos por ano. Assim, baseada nessas informações, a auditoria realizou uma análise de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

proporção, de forma que as amostras selecionadas refletissem o mais próximo possível a realidade. O senhor Valmir Freitas ressaltou que a amostra da base de dados utilizada nos testes contemplou os benefícios concedidos entre o período de 2009 a 2013, sendo que para aposentadoria foram consideradas as concessões a partir de 2010. O Diretor da Deloitte disse que com o resultado obtido, foram escolhidos os 05 (cinco) maiores benefícios concedidos e 05 (cinco) benefícios aleatórios. Assim, segundo a empresa de auditoria de sistemas, há a possibilidade de melhoria em relação às funcionalidades do Sistema SIGEPREV, uma vez que foram identificados os seguintes aspectos:

(i) No processo de concessão foram detectadas falhas nos procedimentos de cálculo, revisão e registro da concessão, ocasionando pagamentos a maior ou a menor que o estipulado, sendo que tais falhas foram identificadas em 14 (catorze) protocolos dos 100 (cem) casos; (ii) No processo de acompanhamento foram detectadas inconsistências, gerando riscos de perdas para ambas as partes (SPPREV e servidores beneficiários), tais falhas foram identificadas em 6 (seis) protocolos dos 100 (cem) casos analisados; (iii) Uso inadequado das opções do Sistema: Inconsistências em parâmetros do sistema e no cadastro de informações de rubricas. Essas, foram identificadas em 8 (oito) protocolos dos 100 (cem) casos analisados. Adicionalmente, em simulações no sistema SIGEPREV, foram identificadas 5 (cinco) falhas relacionadas a essa causa raiz, que não estavam relacionadas aos protocolos analisados, mas apresentam um risco ao processo de gestão de benefícios da SPPREV. Prosseguiu o Diretor da Deloitte afirmando que na análise do ambiente de tecnologia da informação foram identificados os seguintes aspectos a serem melhorados: (i) Ausência de processo de continuidade do negócio – com base nas análises realizadas, relacionadas à Continuidade de Negócios, foi observado pela auditoria que a SPPREV não possui um processo estruturado que contemple minimamente a estratégia da continuidade das operações críticas da SPPREV, IMESP e Atlantic, bem como de instruções das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

ações aos usuários na ocorrência de um evento (desastre) inesperado. Adicionalmente, não há um Plano de Recuperação de Desastres, testado frequentemente, para assegurar que o ambiente de processamento de dados esteja disponível; (ii) Ausência de um ambiente de HOMOLOGAÇÃO e DESENVOLVIMENTO devidamente atualizado para o sistema SIGEPREV – o ambiente de desenvolvimento do sistema SIGEPREV, por não ser próximo do ambiente de produção, não reflete as condições ideais para o desenvolvimento de novas funcionalidades e testes. Este problema é agravado pela inexistência de um ambiente de homologação exclusivo para o sistema SIGEPREV que reflita os dados e condições operacionais do ambiente de produção, sendo que muitos testes são efetuados diretamente no ambiente de produção. Esta situação expõe a organização a erros, indisponibilidade do sistema por tempo indeterminado e alterações de dados indevidas, ocasionando prejuízos financeiros e de imagem; (iii) Ausência de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (TI) – foi apurado que, apesar de existir um processo de levantamento das necessidades de TI que são repassados para a Diretoria de Relacionamento com Segurado - DRS, em alguns casos os valores para os devidos investimentos em TI não são aprovados pelo Estado no orçamento anual. Desta forma, a auditoria verificou que não existe de fato um Plano Estratégico para TI; (iv) Ausência de um Comitê Estratégico e Executivo de TI; (v) Ausência de planejamento de manutenções preventivas periódicas – neste aspecto constatou-se que, por não haver um plano de manutenção definido para os equipamentos nos ambientes de homologação e desenvolvimento (servidores, equipamentos de rede) que suportam o sistema SIGEPREV, não existem registros de falhas de manutenções. Por este motivo, as manutenções ocorrem reativamente, o que não previne adequadamente indisponibilidade dos ambientes sobre responsabilidade de cada uma das empresas (desenvolvimento e homologação); (vi) Ausência de políticas e/ou procedimentos atualizados e alinhados com as melhores práticas relacionadas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

ao ambiente de TI - a auditoria de sistemas apontou que não foi identificada na Política de *Backup* qualquer citação sobre como é realizado o tratamento de falhas ou o que é feito em caso de não realização do *backup*. Segundo a auditoria, a ausência desta prática pode fazer com que dados não possam ser recuperados (IMESP – Imprensa Oficial do Estado de São Paulo). Desta forma, a Política de Segurança da Tecnologia da Informação não está devidamente suportada por documentos que detalhem e orientem o usuário no cumprimento dos requisitos de segurança da SPPREV, não havendo regras para criação de *login* para usuários administradores no banco de dados do sistema SIGEPREV (ambientes: desenvolvimento, homologação e produção), ou seja, qualquer usuário criado no banco de dados pode ter acesso para administração de todo o ambiente, podendo este realizar qualquer tipo de alteração sem o devido acompanhamento, conhecimento e aprovação; (vii) Ausência de aspectos de segurança nas dependências do CPD – a auditoria constatou na SPPREV a inexistência de porta corta-fogo nas dependências do CPD, UPSs e Fitoteca, ausência de câmeras de monitoramento (CFTV) e sistema de extinção Sprinkler (água) não adequado para equipamentos elétricos. Foi identificado também que na Fitoteca não existe um sistema de extinção de incêndio implementado e, adicionalmente não há aspectos de segurança adequados relacionado ao acesso físico nos CPD's (IMESP E SPPREV); (viii) Ausência de gestão e mapa de perfis para atribuição de acessos – a SPPREV possui um mapa de perfis contendo a relação entre área x perfil x transação implementado para atribuição de acessos, somente para as Diretorias de Benefícios Civis (DBS) e Militar (DBM). Para a Diretoria de Relacionamento com o Segurado (DRS), o mapeamento está parcialmente implementado, já para a Diretoria de Administração e Finanças (DAF) e usuários externos (Secretarias) não existe este mapeamento, ou seja, existem usuários utilizando acessos não condizentes com suas atividades, o que pode ocasionar acesso à informação de forma indevida. Foram detectados também pela auditoria logins



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

genéricos. Ao final da apresentação, após os agradecimentos, se retiraram da sala a Diretora de Relacionamento com o Segurado, o assessor Riberto, o Diretor da Deloitte, bem como os membros do Conselho Fiscal. Em seguida, foi dado prosseguimento à reunião, tendo sido lida, aprovada e assinada a ata da 66ª reunião ordinária. Após, inscreveram-se para falar os Conselheiros Carmen Lucia Bim Mariano, Maria Clara Paes Tobo, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd e Diógenes Francisco Marcelino. De início, foi passada a palavra à Conselheira Carmen Lucia Bim Mariano, que falou sobre a situação dos postos do IDORT localizados no interior do Estado. A Conselheira relatou que um beneficiário de Araçatuba, por motivos pessoais, acabou perdendo o prazo para realizar o recenseamento, dirigindo-se ao posto localizado naquela cidade para obter informações de como deveria proceder neste caso. Segundo a Conselheira Carmen Lucia Bim Mariano, foi fornecido ao beneficiário um número de telefone para que ele entrasse em contato e agendasse uma nova data. No entanto, o mesmo tentou agendar pelo telefone durante dois dias, sem êxito. Diante disso, ele retornou ao posto do IDORT em Araçatuba, sendo que desta vez foi informado que deveria se dirigir até a cidade de São Paulo para realizar o recenseamento. Ciente do ocorrido, a Conselheira Carmem Lucia Bim Mariano entrou em contato com a SPPREV solicitando que fosse agendada uma nova data, oportunidade em que foi agendada a data do dia 14 de novembro, às 15 horas. A Conselheira Carmen Lucia Bim Mariano disse que o beneficiário retornou na data e hora marcadas, porém, não havia nenhum funcionário para atendê-lo. O Diretor de Administração e Finanças respondeu que será verificada a situação e será dado o retorno. Em seguida, foi passada a palavra à Conselheira Maria Clara Paes Tobo. Esta ressaltou que o Conselho de Administração, desde as previsões orçamentárias de 2012 e 2013, tem ressaltado a necessidade de atendimento às demandas dos funcionários da SPPREV em relação ao plano de saúde e de um reajuste salarial minimamente digno. Assim, restou deliberado pelo Conselho de Administração que se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

registrasse a solidariedade deste Conselho com a manifestação dos empregados da SPPREV. Depois, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo prosseguiu falando sobre o relatório de pendências, afirmando que o mesmo fazia falta para o registro das pendências levantadas durante reunião. Em seguida, a mesma falou sobre o funcionamento do posto do IDORT em São João da Boa Vista. Segundo relatou a Conselheira Maria Clara Paes Tobo, assim que foi instalado o mencionado posto, um determinado beneficiário compareceu ao posto para realizar o agendamento para o recenseamento, sendo então informado de que o procedimento somente poderia ser feito por telefone. A referida Conselheira afirmou que é grande dificuldade no agendamento pelo telefone, uma vez que ninguém o atende. Ainda, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo noticiou que os beneficiários do Vale de Paraíba estão sendo chamados para realizarem o recenseamento no posto de São João da Boa Vista, sendo que muitos dos beneficiários que moram em São João da Boa Vista não estão sendo convocados para realizarem o recenseamento na sua própria cidade. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro Diógenes Francisco Marcelino, o qual lembrou que na última reunião, ele havia questionado sobre os quatro postos do IDORT nos municípios de São João da Boa Vista, Registro, Osasco e Mauá, perguntando se estes postos seriam instalados e quando. Neste momento, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo interveio e disse que em São João da Boa Vista o posto já foi instalado. O Conselheiro Diógenes Francisco Marcelino, no entanto, ressaltou a falta de comunicação existente nos postos, questionando se os demais postos foram mesmo instalados. Ainda, o mesmo Conselheiro questionou como será a vinda dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado e do Tribunal de Contas cujos vencimentos são acima do teto do INSS. Sobre esse ponto, o Diretor de Administração e Finanças respondeu que tal questão consta de lei, isto é, a SPPREV é a gestora única do regime próprio de previdência dos funcionários públicos estaduais e, desta forma, ela deve gerir a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

folha de todos os Poderes. O Diretor de Administração e Finanças lembrou que, recentemente, a folha dos militares foi incorporada pela SPPREV, sendo processada por esta autarquia, o que foi um grande avanço, porém o processamento da folha do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e do Legislativo pela SPPREV ainda está em negociação, mas com alguns acordos já sendo firmados. O Diretor de Administração e Finanças ressaltou que houve uma grande colaboração por parte da Polícia Militar, por meio da cessão de seus funcionários e tratativas entre a equipe de informática da Polícia Militar e da SPPREV, para que esta autarquia conseguisse absorver a folha dos militares. Em seguida, o Conselheiro José Salomão Fernandes interveio, indagando da conveniência de se realizar um convênio com as Universidades e com os outros Poderes para a absorção das respectivas folhas. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que, na verdade, é uma exigência do Ministério da Previdência que a SPPREV realize o processamento de todas as folhas, sob pena de esta autarquia perder o Certificado de Regularidade Previdenciária e, conseqüentemente, o Estado de São Paulo perder a capacidade de firmar convênios com o Banco Mundial, Banco do Brasil ou realizar financiamentos. Em seguida, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd que destacou que alguns problemas na SPPREV persistem, exemplificando com os relacionados ao sistema, em especial o de aposentadorias, pois em muitos casos os processos ficam parados por muito tempo. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd entende ser necessária uma maior comunicação com os órgãos de recursos humanos. Já com relação à Assembleia Legislativa, a referida Conselheira mais uma vez disse que não houve o aumento já concedido à boa parte dos pensionistas. Em seguida, a mesma lembrou que na reunião passada o Diretor Presidente da SPPREV falou sobre as providências tomadas pela autarquia para regularizar a situação das certidões por tempo de contribuição, questionando se tais providências já surtiram algum efeito. O Diretor de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Administração e Finanças aproveitou para informar que, paralelamente às providências já tomadas, também já ocorreu o deslocamento do setor que cuida do afastamento, para a Diretoria de Administração e Finanças. O Diretor de Administração e Finanças explicou que anteriormente, as questões sobre afastamentos também eram analisadas pela supervisão que cuida das certidões de tempo de contribuição. Assim, com a Diretoria de Administração e Finanças assumindo a análise das questões sobre os afastamentos, o setor responsável pelas certidões fica menos sobrecarregado, podendo dedicar mais tempo às certidões por tempo de contribuição. Ainda com a palavra o Diretor de Administração e Finanças, este informou que nos meses de agosto, setembro e outubro de 2013 a SPPREV admitiu 22 (vinte e dois) novos funcionários, porém, em contrapartida 25 (vinte e cinco) pediram demissão. Sobre esta questão, o Conselheiro Ernesto de Jesus Herrera ressaltou que o quadro de funcionários da SPPREV deveria ser composto por servidores estatutários. Ainda sobre o tema, o Conselheiro José Salomão Fernandes observou que os celetistas possuem algumas vantagens que os estatutários não têm, como o FGTS. O Conselheiro José Salomão Fernandes ressaltou também que os funcionários celetistas também têm direito à licença prêmio, quinquênio, sexta parte e, ainda, se o funcionário trabalhar corretamente, dificilmente será demitido. Prosseguiu o referido Conselheiro dizendo que a Constituição Federal não difere estatutário de celetista, uma vez que ela fala em servidor público. O Conselheiro José Salomão Fernandes concluiu afirmando que, na verdade, há falta de conhecimento por parte dos servidores quando fazem o movimento de greve, pois existem alguns direitos que são garantidos aos funcionários, embora os mesmos sejam celetistas. Neste momento, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo lembrou que a SPPREV é uma autarquia especial, o que lhe confere autonomia. Em seguida a mesma Conselheira questionou se autarquia pode ter, em seu quadro, servidores estatutários, sendo-lhe esclarecido que não essa situação não é permitida.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Após, o Conselheiro Roberto Allegretti pediu a palavra e, retomando o que foi dito pelo Diretor de Administração e Finanças, de que teria sido um grande avanço para a SPPREV a absorção da folha dos militares, disse não compreender no que consistiria o grande avanço mencionado pelo Diretor de Administração e Finanças, uma vez que, na verdade, não houve evolução para nenhum dos lados, pois, enquanto que os militares teriam sentido muito a migração e, ainda, teriam perdido um ambiente muito favorável para discutir quaisquer problemas relativos à folha, para a SPPREV também não foi um grande avanço, na medida em que grande parte da estrutura da Diretoria de Benefícios Militares para processar a folha foi trazida da polícia militar. Ainda, o Conselheiro Roberto Allegretti destacou que há inúmeros outros processos internos na SPPREV que poderiam ter sido corrigidos antes mesmo da vinda da folha dos inativos militares. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que a evolução, por ele mencionada, tem a ver com o fato de que a SPPREV foi criada com uma tarefa constitucional muito importante, que é a gestão do regime próprio de previdência social. Ou seja, a SPPREV, como órgão gestor único do regime próprio de previdência dos servidores estaduais, existe devido a uma determinação constitucional. Portanto, afirmou o Diretor de Administração e Finanças, o objetivo desta autarquia é trazer todo o regime próprio dos servidores estaduais para a SPPREV. Assim, prosseguiu o mesmo, cada passo que é dado, como a absorção da folha dos militares, para a SPPREV é uma evolução no sentido de se alcançar o objetivo constitucionalmente previsto. Neste ponto, o Conselheiro Roberto Allegretti interveio e disse que a referida previsão constitucional tem uma ressalva, no artigo 42, § 1º combinado com o artigo 142 da, ambos da Constituição Federal, tratando-se de um permissivo constitucional e não uma obrigação constitucional. O Diretor de Administração e Finanças continuou afirmando que, quando a SPPREV consegue realizar uma tarefa que lhe foi confiada, é uma evolução, uma vez que está cumprindo uma tarefa. O Conselheiro Ernesto de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Jesus Herrera também interveio, dizendo que a grande diferença existente entre a folha de inativos militares e as demais folhas é que aquela só tem uma legislação que rege a inatividade, que é o Decreto-Lei 260/70, portanto, não há regras de transição dentre outras peculiaridades. O Conselheiro Ernesto de Jesus Herrera ressaltou que é importante que o Conselho de Administração saiba que os militares não estão obrigados a terem sua folha de inativos processada pela SPPREV, porém, também não há uma proibição neste sentido. O Diretor de Administração e Finanças disse que, provavelmente, a vinda da folha dos inativos militares para a SPPREV foi objeto de acordo entre o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Governador do Estado, sendo que a SPPREV contou sim com todo o apoio da Polícia Militar, sem a qual, a absorção da folha dos inativos militares não teria ocorrido. Depois, passou-se a análise da Política de Investimentos da SPPREV. Na oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que, como a arrecadação da SPPREV não é suficiente para realizar os pagamentos, havendo a necessidade da cobertura da insuficiência financeira, a referida Política de Investimentos não possui grande impacto, uma vez que a autarquia não possui recursos para serem aplicados. Neste ponto, o Conselheiro José Salomão Fernandes questionou se o dinheiro transferido da Secretaria da Fazenda para a SPPREV, para realizar os pagamentos, é pago imediatamente, ao que o Diretor de Administração e Finanças respondeu afirmativamente. Após os esclarecimentos, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Política de Investimentos da SPPREV. Em seguida, passou-se a análise e aprovação do Balancete de Setembro de 2013. O Conselheiro José Salomão Fernandes solicitou um esclarecimento sobre o pagamento realizado em decorrência da produtividade dos fiscais de rendas. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que se trata da PR, isto é, a participação nos resultados, regulamentado por lei específica, sendo que o pagamento é feito trimestralmente. Desta forma, os fiscais de renda atingiram o índice, sendo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

realizado o pagamento, uma vez que há um grande número de fiscais de rendas aposentados e pensionistas. Em seguida, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo registrou que o Balancete vem sendo aprovado todos os meses, no entanto, há algumas reuniões do Conselho Fiscal, vem sendo discutida a questão do conceito de despesa contabilizada e despesa informada do Departamento de Estradas de Rodagem. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo disse que o fato é que, enquanto perdurar esta questão de divergência de informações, por mais que o Conselho Fiscal faça um levantamento, fazendo constar estas questões em ata, o Balancete tem sido aprovado. No entanto, prosseguiu o Conselheiro Ariovaldo de Camargo, esta é uma questão que preocupa e precisa ser resolvida. Segundo o Conselheiro Ariovaldo de Camargo, não há qualquer desconfiança fiscal, tanto é assim que o Balancete vem sendo aprovado. Entretanto, segundo o mesmo, não é possível deixar de se fazer referência a uma questão que sempre vem sendo levantada pelo Conselho Fiscal. O Diretor de Administração e Finanças explicou que a SPPREV arrecada um valor de contribuição por órgão, sendo pago outro valor. A diferença, explicou o Diretor de Administração e Finanças, o órgão deve passar para esta autarquia como insuficiência financeira e o DER sempre está repassando um valor menor daquele que ele deveria repassar. Assim, prosseguiu o Diretor de Administração e Finanças, foi feita uma reunião com o DER que, por sua vez, diz que se trata de um problema da Secretaria do Planejamento, a qual não estaria passando o orçamento para àquele órgão. Em contrapartida, a Secretaria do Planejamento alega que o orçamento é passado ao DER, e que o problema é do próprio DER. Diante disso, explicou o Diretor de Administração e Finanças, a SPPREV conseguiu marcar para o mês de janeiro de 2014 uma reunião entre a SPPREV, Secretaria do Planejamento e DER. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo propôs que o Balancete de Setembro de 2013 fosse aprovado com a mesma ressalva feita pelo Conselho Fiscal na última reunião, isto é, que na próxima reunião deste Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

referida situação já esteja regularizada, sob pena de não serem aprovados os demais Balancetes. Assim, o Balancete de Setembro de 2013 foi aprovado pelo Conselho de Administração, com a ressalva de que tal situação seja regularizada até o mês de janeiro de 2014, sob pena de não serem aprovados os demais Balancetes. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV retornou à reunião, sendo-lhe, então, passada a palavra. O mesmo informou que recebeu do Secretário Adjunto da Casa Civil uma mensagem eletrônica informando que o projeto de lei prevendo o aumento salarial e o plano de saúde já estaria com o Governador do Estado, sendo que tal informação foi repassada à comissão dos grevistas, a fim de que fosse deliberado sobre uma proposta de suspensão da greve enquanto aguardam-se os trâmites legais para a publicação do projeto de lei. O Diretor Presidente da SPPREV informou que, portanto, neste instante está ocorrendo uma Assembleia dos funcionários para aprovar ou não uma possível suspensão da greve. Por fim, foi realizada a posse do novo Conselheiro Luis Antônio Panone, sendo assinado termo de posse pelo Conselheiro e o Diretor Presidente da SPPREV. Ao final, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV agradeceu aos membros do Conselho de Administração pelo convívio e trabalho em conjunto e desejou a todos um Feliz Natal e um Excelente 2014. Ainda, a Presidente do Conselho, aproveitando a oportunidade, também desejou a todos um Feliz Natal e Ano novo, ressaltando que foi um grande prazer trabalhar com todos. O Conselho de Administração deliberou por alterar a data da próxima reunião para o dia 10 (dez) de janeiro. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 10 (dez) de janeiro, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Ariovaldo de Camargo
Conselheiro

Carmen Lucia Bim Mariano
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Ernesto de Jesus Herrera
Conselheiro

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

Gustavo Ferraz de Campos Monaco
Conselheiro

José Salomão Fernandes
Conselheiro

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Tarcísio dos Santos
Conselheiro Suplente

Roberta Campedelli Ambiel
Gonçalves
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Roberto Allegretti
Conselheiro

Virgílio Bernardes Carbonieri
Conselheiro Suplente

Luís Antônio Panone
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária